

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0254 de 01 outubro de 2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, do quadro de provimento em comissão, cargo DAS-03, lotada na DIPREV- Diretoria de Benefícios Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA**PORTARIA GP Nº 0255 de 01 de outubro de 2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE, do quadro de provimento em comissão, cargo DAS-06, lotada no GABINETE DO IPMA- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA